



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

Institui o “Dia Municipal das Trabalhadoras e dos Trabalhadores das Artes Técnicas Sérgio Valença Pezão” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal das Trabalhadoras e dos Trabalhadores das Artes Técnicas Sérgio Valença Pezão” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O Evento de que trata o caput deverá ser celebrado no dia 2 de fevereiro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 25 de março de 2024.

---

**CIDA PEDROSA**  
Vereadora do Recife – PCdoB





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Proposição visa instituir o “Dia Municipal das Trabalhadoras e dos Trabalhadores das Artes Técnicas Sérgio Valença Pezão” como um marco no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a ser comemorado anualmente no dia 2 de fevereiro. Esta data foi escolhida em homenagem ao nascimento de Sérgio Valença Pezão (1965-2014), uma figura emblemática na Produção Cultural de Pernambuco, cujo legado inspirou a criação de um edital voltado para os Artistas Técnicos, uma iniciativa pioneira da Prefeitura do Recife.

Este Projeto de Lei é produto dos encaminhamentos da Audiência Pública sobre novos assentos para o Conselho Municipal de Política Cultural do Recife, aprovada pelo Requerimento nº 357/2024. A Legislação proposta tem como finalidade dar visibilidade aos profissionais das Artes Técnicas, cuja atuação, embora essencial, ocorre longe dos “holofotes”. Estima-se que aproximadamente 800 profissionais da Categoria, transitando por todas as expressões culturais e dando suporte a eventos corporativos, atuam na Região Metropolitana do Recife. Essa Categoria, ou a “Turma da Graxa”, inclui Diretoras e Diretores de Palco, Carregadoras e Carregadores, Iluminadoras e Iluminadores, Roadies, entre outros, que são frequentemente os primeiros a chegar e os últimos a sair dos eventos.

A Categoria enfrentou graves consequências durante a Pandemia de COVID-19, um período que destacou a vulnerabilidade desses trabalhadores, com o Setor Cultural e de Eventos sendo um dos primeiros e mais severamente afetados. Muitos desses profissionais passaram por dificuldades extremas, incluindo a fome, o que levou alguns a abandonarem a profissão. Atualmente, em busca de reconhecimento e valorização, esses profissionais estão se organizando para a profissionalização da Classe.

Ao reconhecer e valorizar esses profissionais como verdadeiros Artistas em seu campo de atuação, esta Propositura busca superar a invisibilidade, que representa um obstáculo significativo ao acesso e à conquista de direitos. Este reconhecimento não só honra a memória de Sérgio Valença Pezão, como também reafirma a importância de políticas públicas voltadas para a visibilidade, a valorização e o apoio a esses trabalhadores essenciais para o ecossistema cultural.

Solicitamos, assim, o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária de grande relevância social e cultural.

